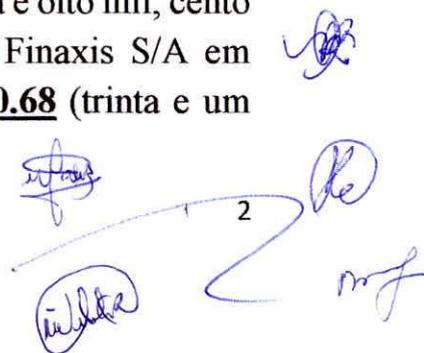


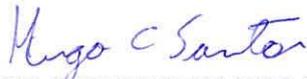
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO FISCAL E CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO/SP PARA APROVAÇÃO DO BALANÇO JULHO/AGOSTO 2023.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte três (21/09/2023), às nove horas (09:00 hrs.) nas dependências da Câmara Municipal desta cidade de João Ramalho/SP, situado na Rua Benedito Soares Marcondes, n. 300, Centro, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Fiscal** da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP, Sr. Hugo Cerdeirinha dos Santos, Sr<sup>a</sup> Melissa Amanda Ribeiro Alves, e, Sr<sup>a</sup> Josiane da Luz, e **Membros do Conselho Deliberativo** da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP Sr<sup>a</sup>. Marianne Trevisan Pedrotti Massimo, Sr. Diego da Silva Ramos, Sr<sup>a</sup> Veridiana do Carmo Rodrigues Moreira, conforme prévia convocação feita pelo Presidente Maicon Fernando Ribeiro, ocasião que foi aberto os trabalhos. Analisando o balancete mensal de receita e despesa referente ao mês de julho de dois mil e vinte três, verificou-se o seguinte resultado: **BALANÇO JULHO DE 2023**: compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários foram de **R\$ 363.940.94**, (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) ganhos com juros de aplicação financeira o percentual foi de **1.26%** (um ponto vinte e seis por cento) cujo montante foi de **R\$ 327.311.65** (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e cinco centavos). Despesas com pessoal inativo, pensionistas, e despesas administrativas foram de **R\$ 312.319.46** (trezentos e doze mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), observando-se no mês de julho um **superávit de R\$ 378.933.13** (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e treze centavos). Quanto aos demais resultados contábeis, observou-se ainda: depósitos junto ao Banco do Brasil S/A, agência de João Ramalho na conta corrente de nº 00082-5 valor de **R\$ 13.354.525.34** (treze milhões,

trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) em aplicações títulos do governo. Junto à Caixa Econômica Federal em aplicações em fundo de investimento o valor de **R\$ 7.524.600,57** (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais e cinquenta e sete centavos). Junto ao Banco Bradesco S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 4.179.405,12** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos). Junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 31.381,12** (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e doze centavos), junto ao Banco CM Capital Markets CCTVM Ltda em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 750.702,07** (setecentos e cinquenta mil, setecentos e dois reais e sete centavos), e junto ao Banco Dyacoval S/A **R\$ 407.090,66** (quatrocentos e sete mil, noventa reais e sessenta e seis centavos) totalizando um montante no valor de **R\$ 26.247.704,88** (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). **BALANÇO AGOSTO DE 2023:** compreendendo a receita mensal de contribuição de pessoal ativo, encargos patronais previdenciários foram de **R\$ 160.933,70**, (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e três reais e setenta centavos) perdas com juros de aplicação financeira o percentual foi de 0,06 % (zero vírgula zero seis por cento), no montante de **R\$ 14.893,32** (quatorze mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos). Despesas com pessoal inativo, pensionistas, e despesas administrativas foram de **R\$ 328.532,27** (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), observando-se no mês de agosto um déficit de **R\$ 182.491,89**, (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos). Quanto aos demais resultados contábeis, observou-se ainda: em depósitos junto ao Banco do Brasil S/A, agência de João Ramalho na conta corrente de nº 00082-5 o valor de **R\$ 13.225.153,83** (treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), em aplicações títulos do governo. Junto à Caixa Econômica Federal em aplicações em fundo de investimento o valor **R\$ 7.542.631,43** (sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Junto ao Banco Bradesco S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 4.158.106,63** (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos). Junto ao Banco Finaxis S/A em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 31.240,68** (trinta e um

  
2

mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). Junto ao Banco CM Capital Markets CCTVM Ltda em aplicação em fundo de investimento o valor de **R\$ 754.078.47** (setecentos e cinquenta e quatro mil, setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e junto ao Banco Diyacoval S/A o valor de **R\$ 369.455.84** (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o montante no valor de **R\$ 26.080.666.88** (vinte e seis milhões, oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Sendo que tudo foi achado conforme e aprovado pelos Membros do Conselho Fiscal, e Membros do Conselho Deliberativo da Previdência Social Municipal de João Ramalho/SP. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião, da qual eu Diego da Silva Ramos lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.



**HUGO CERDEIRINHA DOS SANTOS**



**JOSIANE DA LUZ**



**MELISSA AMANDA RIBEIRO ALVES**



**DIEGO DA SILVA RAMAOS**



**VERIDIANA DO CARMO RODRIGUES MOREIRA**



**MARIANNE TREVISAN PEDROTTI MASSIMO**